



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 22 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA) EM RAZÃO DO FERIADO DE TIRADENTES NO DIA 21 DE ABRIL DE 2022”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas no dia 22 de abril de 2022, em período integral, em razão do feriado de Tiradentes no 21 de abril de 2022.

ARTIGO 2º - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 19 de abril de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF: 087.986.878-22
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.